



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.087 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo nº 001503/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.087 DE 09 DE MARÇO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	12.600,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-02		12.600,00
TOTAL		12.600,00	12.600,00

